



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Objeto:

O Estudo Técnico Preliminar trata – se da aquisição de Veículo AMBULÂNCIA TIPO A, original de fábrica, 0 km, adaptado para Ambulância Tipo A Simples Remoção – TIPO PICK-UP 4X4, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como justificativa atender a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.496, 04 DE MAIO DE 2021 que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Regulação do Acesso, destinados a aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

3 - ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia Xavier Silva Barbosa
Coordenador do Setor de Transporte da Saúde	Jose Reis Machado – matrícula: 398502

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos para a presente contratação, tais como condições gerais para a aquisição do equipamento, sistema, acessórios, garantia, assistência técnica, assistência técnica durante a vigência da garantia, intervenções, documentação dos equipamentos, recalls ou alerta, entrega e cronograma, obrigações específicas e jurídicas, pagamento e vigência, estarão estabelecidas e descritas no Termo de Referência, e referem-se aos seus aspectos legais.

4.2 Para acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da Contratada será designado o servidor: Sr. Jose Reis Machado + matrícula: 398502.

f



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esse tipo de objeto o que se observou, em matéria de levantamento de mercado, é que a presente demanda deverá ser atendida através de pesquisa de mercado com base em cotação de fornecedores, tendo em vista que a solução proporciona a necessária segurança jurídica ao gestor público, para que autorize as despesas das aquisições dos veículos voltados aos interesses da Administração Pública.

6 - JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em análise, a melhor solução para a demanda em tela é a realização de processo licitatório, na modalidade pregão, de forma eletrônica. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Assim, depreende-se que possa ser classificado como "bem comum" e, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do Art. 6.º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR A SER CONTRATADO

Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada:

Item	Descrição	Qtd
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) Nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ Capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: original Do veículo, c/	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL

montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do Alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx de 1,0 a por sinalizador.02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes Por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento Às normas sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db @13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sist. Fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, Ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561. Capacidade térmica do sist. De ar condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL

salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, Confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. De elevação do tronco Do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando Posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ Auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, Laterais e vidros traseiros.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o item descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal, bem como visando maior confiabilidade e segurança na prestação de serviços de transporte para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

10 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários à realização do objeto será:

Ficha: 662 - Dotação Orçamentária: 02.21. .10.302.0008.2075.4.4.90.52.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL

CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.496, 04 DE MAIO DE 2021.

C/C: 41272 – 4.

Frutal, 07 de março de 2024.

Jose Reis Machado

Coordenador do Setor de Transporte da Saúde

Patrícia Xavier Silva Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde